

7.3.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

7.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>

7.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>

7.3.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *que lhe couber*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.8. Prova de regularidade com a Fazenda que *lhe couber* no domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## **8. Das Obrigações da Contratada:**

8.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;



8.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.3. Fornecer coffee break de acordo com a demanda previamente estabelecida pela Câmara Municipal, garantindo:

8.3.1. Produtos de qualidade e dentro do prazo de validade;

8.3.2. Variedade de opções, conforme tabela;

8.3.3. Quantidade suficiente para atender ao número de participantes informado previamente;

8.3.4. Atendimento aos protocolos de higiene e segurança alimentar;

8.3.5. Opções adaptadas para restrições alimentares, quando necessário.

8.4. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.5. Estar devidamente registrada e autorizada para prestação de serviços de alimentação;

8.6. Comprovar experiência mínima de 01(um) ano na área;

8.7. Apresentar capacidade logística para atender às demandas da Câmara Municipal de Guaçuí;

8.8. Fornecer equipe treinada e uniformizada para a montagem e manutenção do coffee break;

8.9. Garantir pontualidade na entrega e qualidade dos produtos;



8.10. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

8.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.12. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração;

8.13. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.14. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos;

8.15. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

8.16. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.17. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.18. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional.

## **9. Das Obrigações da Contratante:**

9.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;



9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do serviço, fixando prazo para a sua correção;

9.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto do Contrato;

9.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

9.7. Pagar à Contratada o valor resultante do objeto, na forma do contrato;

9.8. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no Termo de Referência;

9.9. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.10. Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

#### **10. Prazo e Condições Contratuais:**

O serviço ora adquirido terá o prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado.

#### **11. Pagamento:**



11.1. O pagamento será efetuado de acordo com a demanda;

11.2. O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, a contar da data de execução definitiva do serviço e aprovado os temo(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

11.3. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

11.4. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a Câmara Municipal de Guaçuí.

11.5. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la:

11.5.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

11.5.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.7. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

11.8. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

## **12. Fiscalização Contratual:**



Cabe a cada Departamento/Setor discriminado fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como Fiscal e Gestora de Contrato nesta ocasião, a Sr<sup>a</sup>. Karina Andrade Suhett, Gerente de Apoio Parlamentar.

### **13. Da documentação para assinatura de contrato:**

13.1. Para está tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
7. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8. Contrato social ou certificado de micro empreendedor individual;
9. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional e telefone.

### **14. Da pesquisa de preços:**

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do ramo obtendo valor médio total para contratação:

**Valor médio total: R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil cento e trinta reais).**

### **15. Da dotação orçamentária:**

15.1 As despesas decorrentes dessa contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:

010001.0103100012.001 – Arcar com Despesas de Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Ficha 0010.



## **16. Disposições Gerais:**

16.1. É facultado ao Agente de Contratação promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

16.2. É vedada a subcontratação do objeto desta licitação, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Guaçuí. A subcontratação total não será admitida em hipótese alguma;

16.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital.

## **17. Da Vigência Contratual:**

17.1. O Contrato terá vigência 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com art. 107 da Lei 14.133/21, respeitado o valor por exercício financeiro para dispensa, art. 75, II.

## **18. Dos Preços:**

18.1. Após 12 meses de vigência, será devida repactuação para fazer frente à inflação, art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, com artigos 135 e 136 da Lei 14.133/2021, aplicando-se o INPC calculado pelo IBGE;

18.2. Repactuação, reajuste e revisão poderão, a critério da Administração, ser deferidos para manutenção do equilíbrio contratual, mediante requerimento e comprovação, nos termos da Lei 14.133, especialmente os artigos 135 e 136.

## **19. Das Sanções:**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar penalidades previstas no art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme minuta do contrato anexo do Edital.



**20. Publicidade:**

O aviso de dispensa de licitação deverá ser publicado no site da Câmara Municipal de Guaçuí: <https://www.cmguacui.es.gov.br/> e também no site da AMUNES – Associação dos Municípios do Espírito Santo: <https://www.amunes.org.br/>.

Guaçuí-ES, 23 de março de 2026.

---

**Robson Dias Moura**  
**Equipe de Apoio**

---

**Thiago Pereira Silva**  
**Gerente de Compras**



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



***À Gerente de Comunicação Cerimonial***

***Sra. Aline Carla Fernandes da Silva***

**Assunto: Publicação.**

Prezada,

Encaminho os autos para publicação nos meios oficiais.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Guaçuí-ES, 31 de março de 2026

**Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini**

Agente de Contratação

Câmaras

Alfredo Chaves

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, torna público que realizará **LICITAÇÃO na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia 22/04/2026 às 09h01min, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)** com o objetivo de receber propostas de fornecedores interessados: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de

uso de **SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA** em ambiente web, nos módulos: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras, Licitações e Contratos; Patrimônio; Almoxarifado; e Portal da Transparência.

Critério de Julgamento: Menor preço global do lote.

**Valor Estimado:** R\$ 187.294,57 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

**Abertura das propostas:** 06/04/2026.

**EDITAL** através dos sites: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações: (27) 99909-4767

Alfredo Chaves, ES, 31 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

**Protocolo 1759987**

Guaçuí

Dispensa de Licitação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Processo Administrativo nº 021/2026)

**IDCIDADES - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026: 2026.027L0200001.09.0008**

Torna-se público que a Câmara municipal de Guaçuí, por meio do(a) Agente de Contratação, de acordo com as disposições contidas no Decreto Legislativo nº 688/2024 - realizará procedimento de **Dispensa de Licitação na forma física**, com critério de seleção da proposta mais vantajosa pelo **menor preço global**, pretende proceder a Contratação de serviços para fornecimento de coffee break para Câmara Municipal, nas ações de capacitação e qualificação, reuniões de trabalho e eventos vinculados aos objetivos institucionais, sob demanda, abrangendo o fornecimento de alimentos e bebidas, conforme a demanda de eventos, reuniões e demais atividades institucionais. A contratação visa garantir a adequada recepção e conforto dos participantes, contribuindo para o bom andamento das atividades legislativas. Essa contratação visa suprimir a necessidade do legislativo do Município de Guaçuí/ES, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

Valor estimado da contratação: R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil cento e trinta reais)

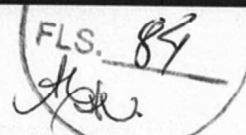
**As propostas serão recebidas do dia 06/04/2026 às 09h00min e o fim do recebimento da proposta será até às 17h00min do dia 08/04/2026.**

**A abertura dos envelopes terá início às 09h00min do dia 09/04/2026, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo III, sendo que os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Câmara Municipal de Guaçuí, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da Dispensa Física na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras e Licitações ou encaminhadas pelo email: [propostas@cmguacuui.es.gov.br](mailto:propostas@cmguacuui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h às 11h e das 13h às 16h, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 02, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1540 ou pelo e-mail: [suporte@cmguacuui.es.gov.br](mailto:suporte@cmguacuui.es.gov.br).

A documentação complementar, estará disponível no Termo de Referência e no site oficial da Câmara Municipal de Guaçuí.

Guaçuí/ES, 31 de Março de 2026

FLS. 89  




**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**Processo:** Nº 021/2026

**Interessado:** Câmara Municipal de Guaçuí

**IDCIDADES - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026: 2026.027L0200001.**

**09.0008**


**Tema:** A Contratação de serviços para fornecimento de coffee break para Câmara Municipal, nas ações de capacitação e qualificação, reuniões de trabalho e eventos vinculados aos objetivos institucionais, sob demanda, abrangendo o fornecimento de alimentos e bebidas, conforme a demanda de eventos, reuniões e demais atividades institucionais.

**DESPACHO**

Encaminho aos autos a publicação em referência, para conhecimento e providências cabíveis.

Guaçuí-ES, 01 de abril de 2026.

Atenciosamente,

  
Aline Carla Fernandes da Silva Nazário  
**Gerente de Comunicação e Cerimonial**

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000009/2026

Última atualização: 01/04/2026



**Local:** Guaçu/ES    **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUACUJI    **Unidade compradora:** 31726375000167-001 - Câmara Municipal de Guaçuji

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 75, II    **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 01/04/2026    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 31726375000167-1-000009/2026    **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

### Objeto:

Contratação de serviços para fornecimento de coffee break para Câmara Municipal, nas ações de capacitação e qualificação, reuniões de trabalho e eventos vinculados aos objetivos institucionais, sob demanda, abrangendo o fornecimento de alimentos e bebidas.

### Informação complementar:

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Guaçuji, conforme a demanda de eventos, reuniões e demais atividades institucionais. A CO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  
R\$ 32.130,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA  
R\$ 0,00

Itens    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	COFFE BREAK	1000	R\$ 32,13	R\$ 32.130,00	

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

Voltar

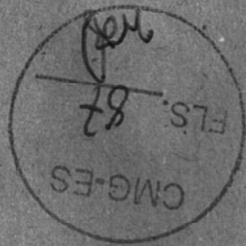


AO SETOR DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

M. R MIRANDA ME

CNPJ Nº 39.288.669/0001-66

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026



*Handwritten signatures and initials:*  
- Top left: *[Signature]*  
- Top center: *HB*  
- Top right: *[Signature]*  
- Middle right: *[Signature]*  
- Middle left: *Boas*



### PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Guaçuí  
Dispensa de Licitação nº 010/2026  
Processo Adm. Nº 021/2026

Proposta comercial para a **Dispensa de Licitação Nº 010/2026** – conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL: M.R MIRANDA  
CNPJ: 39.288.669.0001-66  
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO ACACINHO, 402  
CIDADE: GUAÇUÍ  
ESTADO: ES  
CEP: 29.560-000  
TELEFONE: 99915-7418  
E-MAIL: maiararm123@gmail.com  
SÓCIO: MAIARA RODRIGUES MIRANDA  
CPF DO SÓCIO: [REDACTED]

Objeto: Contratação de serviços para fornecimento de coffee break para Câmara Municipal, nas ações de capacitação e qualificação, reuniões de trabalho e eventos vinculados aos objetivos institucionais, sob demanda, abrangendo o fornecimento de alimentos e bebidas, conforme a demanda de eventos, reuniões e demais atividades institucionais. A contratação visa garantir a adequada recepção e conforto dos participantes, contribuindo para o bom andamento das atividades legislativas.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Coffee Break:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Café com e sem açúcar;</li><li>• 2 tipos de sucos de frutas;</li><li>• 1 tipo de sanduíche;</li><li>• 1 pão de queijo;</li><li>• 2 tipos de bolo;</li><li>• 2 tipos de pães;</li><li>• 2 tipos de refrigerante de primeira linha;</li><li>• 2 tipos de biscoito;</li><li>• Patê;</li><li>• Descartáveis (copos, talheres, pratos, guardanapo).</li></ul>	1000 pessoas no mínimo	R\$ 14,99	R\$ 14.990,00

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o

Praça João Acacinho, nº 402, centro, Guaçuí ES  
Tel: 3553-1571 E-mail: novapadariavitoria@gmail.com



fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.

b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.

c) O prazo de garantia dos produtos é limitada à qualidade dos produtos no momento da entrega, com substituição imediata em caso de irregularidade.

Guaçuí-ES, 08 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAIARA RODRIGUES MIRANDA  
Data: 08/04/2026 09:47:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

MAIARA RODRIGUES MIRANDA  
M.R MIRANDA ME  
CNPJ nº 39.288.669.0001-66

Praça João Acacinho, nº 402, centro, Guaçuí ES  
Tel: 3553-1571 E-mail: novapadariavitoria@gmail.com

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
M. R. MIRANDA**

CMG-ES

FLS. 90

hds

Pelo presente instrumento particular de Ato DE ALTERAÇÃO:

**MAIARA RODRIGUES MIRANDA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, nascida em 23/12/1989, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº MG-17104184, expedida por IITP/MG em 31/08/2007 e CPF: nº [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Guaçuí - ES, [REDACTED], CEP: 29560-000, neste ato, representada pelo contabilista procurador **NELSON RODOLFO**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, sob o nº 2.490, com escritório na Av. Joaquim Machado de Faria, 94, centro, Guaçuí-ES, CPF nº [REDACTED], CEP 29560-000, telefone nº 28-3553-1439, endereço eletrônico: [contabilidadenelsonrodolfo@gmail.com](mailto:contabilidadenelsonrodolfo@gmail.com), titular da empresa individual denominada **M. R. MIRANDA**, com instrumento de inscrição de empresário individual registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o NIRE 32102585179, em 02/10/2020, CNPJ nº 39.288.669/0001-66, usando a expressão **COMERCIAL VITORIA** como nome fantasia, com sede na Praça João Acacinho, nº 402, Centro, Guaçuí - ES, CEP: 29560-000,

Resolve ALTERAR sua empresa individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

O empresário individual permanece com o nome empresarial de **M. R. MIRANDA**, porem passará a usar a expressão **COMERCIAL VITORIA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Padaria e Confeitaria; Mercearia, Minimercado; Lanchonete; Restaurantes e similares; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio

Maiara Rodrigues Miranda

[REDACTED]

[REDACTED] 1  
[REDACTED]  
[REDACTED]

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL "M. R. MIRANDA"**

atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
Comércio varejista de artigos esportivos;

CMG-ES

FLS. 91

HOB

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Padaria e Confeitaria; Mercearia, Minimercado; Lanchonete; Restaurantes e similares; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos esportivos;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE N° 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- CNAE N° 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- CNAE N° 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- CNAE N° 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- CNAE N° 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens;
- CNAE N° 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- CNAE N° 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE N° 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- CNAE N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE N° 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- CNAE N° 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- CNAE N° 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE N° 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

Marciana Rodrigues Marimola

HOB  
2  
108

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL "M. R. MIRANDA"**



CNAE N° 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;  
 CNAE N° 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;  
 CNAE N° 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;  
 CNAE N° 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
 CNAE N° 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **M. R. MIRANDA**, e usará a expressão **COMERCIAL VITORIA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA III - DA SEDE**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA JOAO ACACINHO, nº 402, CENTRO, Guaçuí - ES, CEP: 29560-000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Padaria e Confeitaria; Mercaria, Minimercado; Lanchonete; Restaurantes e similares; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio

*Mociana Rodrigues Mouranda*

3  
*Rosa*  
*de*  
*908*

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL "M. R. MIRANDA"**

CMG-ES  
FLS. 93  
*MB*

atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
Comércio varejista de artigos esportivos;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Padaria e Confeitaria; Merceria, Minimercado; Lanchonete; Restaurantes e similares; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos esportivos;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE N° 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- CNAE N° 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- CNAE N° 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- CNAE N° 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- CNAE N° 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens;
- CNAE N° 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- CNAE N° 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE N° 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- CNAE N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE N° 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- CNAE N° 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- CNAE N° 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE N° 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

*Mariana Rodrigues Miranda*

*MB*

*MB*

*4*  
*Dora*  
*MB*

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "M. R. MIRANDA"**

CMG-ES  
FLS. 99  
NB

- CNAE N° 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- CNAE N° 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE N° 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- CNAE N° 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE N° 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Empresa iniciará suas atividades em 01/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guaçuí, 12 de agosto de 2025.

*Maiara Rodrigues Miranda*  
MAIARA RODRIGUES MIRANDA  
REPRESENTADA POR  
NELSON RODOLFO - PROCURADOR

*NA*

*5*  
*Deora*  
*NB*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CMG-ES  
FLS. 95  
*MR*

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. R. MIRANDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	NELSON RODOLFO

*Mariana Rodrigues Mouranda*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2025 16:38 SOB N° 20251268730.  
PROTOCOLO: 251268730 DE 14/08/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513072447. CNPJ DA SEDE: 39288669000166.  
NIRE: 32102585179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2025.  
M. R. MIRANDA

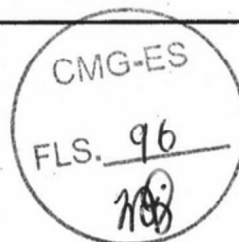
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signatures and initials*

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
M. R. MIRANDA**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:



**MAIARA RODRIGUES MIRANDA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, data de nascimento 23/12/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): nº MG-17104184, expedida por IITP/MG em 31/08/2007 e CPF: nº [REDACTED] residente e domiciliada na cidade de Guaçuí - ES, [REDACTED], CEP: 29560-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **M. R. MIRANDA**, e usará a expressão NOVA PADARIA VITORIA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA JOAO ACACINHO, nº 402, CENTRO, GUAÇUÍ - ES, CEP: 29560000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PADARIA E CONFEITARIA; MERCEARIA, MINIMERCADO; LANCHONETE; RESTAURANTE E SIMILARES.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PADARIA E CONFEITARIA MERCEARIA, MINIMERCADO LANCHONETE RESTAURANTE E SIMILARES..

Maiana Rodrigues Miranda

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
M. R. MIRANDA**



E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;  
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;  
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares;  
CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 01/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guaçu, 28 de setembro de 2020.

Maiara Rodrigues Miranda

MAIARA RODRIGUES MIRANDA  
EMPRESÁRIA

*Declaro*  
*M.R.*  
*M.R.*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NELSON RODOLFO, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o n° 002490, expedida em 28/12/1973, inscrito no CPF n° 30287537749, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
[REDAZIDO]	002490	NELSON RODOLFO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 14:33 SOB N° 32102585179.  
PROTOCOLO: 200713604 DE 02/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004712595. CNPJ DA SEDE: 39288669000166.  
NIRE: 32102585179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2020.  
M. R. MIRANDA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

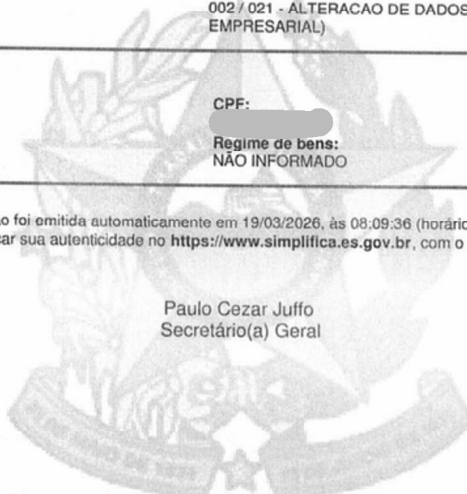
## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> M. R. MIRANDA <b>NIRE :</b> 32102585179 <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			<b>Protocolo:</b> ESC2600193030
<b>NIRE (Sede)</b> 32102585179	<b>CNPJ</b> 39.288.669/0001-66	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 02/10/2020	<b>Início de Atividade</b> 01/10/2020
<b>Endereço Completo</b> Praça JOAO ACACINHO, Nº 402, CENTRO-Guaçuil/ES- CEP29560-000			
<b>Objeto</b> PADARIA E CONFEITARIA MERCEARIA, MINIMERCADO LANCHONETE RESTAURANTES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
<b>Capital</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA <hr/> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Data</b> 14/08/2025	<b>Número</b> 20251268730	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
<b>Nome do Empresário:</b> MAIARA RODRIGUES MIRANDA			
<b>Identidade:</b> MG17104184 <b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>CPF:</b> [REDACTED] <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2026, às 08:09:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código OFAMTPET.

Paulo Cezar Juffo  
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CMG-ES

FLS. 101

108



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.288.669/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. R. MIRANDA
-----------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL VITORIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO PC JOAO ACACINHO	NÚMERO 402	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAIARARM123@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3553-1571/ (28) 9915-7418
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2026 às 20:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. R. MIRANDA**  
CNPJ: **39.288.669/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:53:53 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/09/2026.

Código de controle da certidão: **B91E.1521.D8C9.D3A7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000331350

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.288.669/0001-66

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/03/2026**, válida até **15/06/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/03/2026.

Autenticação eletrônica: **000F.AD3F.8DD1.2660**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Finanças

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8140/2026

Certifico, para os devido fins que:

**M. R. MIRANDA**

CPF/CNPJ: **39.288.669/0001-66**

Endereço: **Praça JOAO ACACINHO Nº402 - CENTRO - Guaçuí-ES CEP: 29560-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB: **fa4557c4**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Terça-feira, 17 de Março de 2026

**VALIDADE: 30 dias**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: M. R. MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.288.669/0001-66  
Certidão n°: 16905281/2026  
Expedição: 17/03/2026, às 21:04:05  
Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. R. MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.288.669/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Doc*  
*[Assinaturas manuscritas]*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.288.669/0001-66  
**Razão Social:** M. R. MIRANDA  
**Endereço:** PRA JOAO ACACINHO 402 / CENTRO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2026 a 12/04/2026

**Certificação Número:** 2026031400575544791152

Informação obtida em 17/03/2026 21:00:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** COMERCIAL VITORIA ME

**CNPJ:** 39.288.669/0001-66

**Data de Expedição:** 17/03/2026 21:02:59

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025834200 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** GUACUI

**Bairro:** CENTRO

**Logradouro:** PRAÇA JOAO ACACINHO

**Número:** 402

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.560-000

-- CONTATO --

**Email:** MAIARARM123@GMAIL.COM

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CMG-ES  
FLS. 108  
108

À Câmara Municipal de Guaçuí  
Comissão de Licitação  
Dispensa de Licitação nº 010/2026  
Processo Adm. Nº 021/2026

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa M. R MIRANDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.288.669/0001-66, com sede na rua PRAÇA JOÃO ACACINHO, nº 402, Bairro CENTRO na cidade GUAÇUÍ, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) MAIARA RODRIGUES MIRANDA, portador (a) da Célula de Identidade RG nº 17.104.184, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Guaçuí-ES, 08 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAIARA RODRIGUES MIRANDA  
Data: 08/04/2026 10:15:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAIARA RODRIGUES MIRANDA  
M.R MIRANDA ME  
CNPJ nº 39.288.669/0001-66

Praça João Acacinho, nº 402, centro, Guaçuí ES  
Tel: 3553-1571 E-mail: novapadariavitoria@gmail.com

108  
108  
108



**À Câmara Municipal de Guaçuí Comissão de Licitação**  
**Dispensa de Licitação nº 010/2026**  
**Processo Adm. Nº 021/2026**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E  
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa M. R MIRANDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.288.669-0001/66 DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guaçuí-ES, 07 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAIARA RODRIGUES MIRANDA  
Data: 08/04/2026 10:20:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

MAIARA RODRIGUES MIRANDA  
M.R MIRANDA ME  
CNPJ nº 39.288.669/0001-66

Praça João Acacinho, nº 402, centro, Guaçuí ES  
Tel: 3553-1571 E-mail: novapadariavitoria@gmail.com



À Câmara Municipal de Guaçuí Comissão de Licitação  
Dispensa de Licitação nº 010/2026  
Processo Adm. Nº 021/2026

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002)

A empresa M.R MIRANDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.288.669/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) MAIARA RODRIGUES MIRANDA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.104.184 SSP-MG e do CPF nº [REDACTED], declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (      ).

(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Guaçuí-ES, 07 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAIARA RODRIGUES MIRANDA  
Data: 08/04/2026 10:24:48-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAIARA RODRIGUES MIRANDA  
M.R MIRANDA ME  
CNPJ nº 39.288.669/0001-66

Praça João Acacinho, nº 402, centro, Guaçuí ES Tel: 3553-1571  
E-mail: novapadariavitoria@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Dores do Rio Preto/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galveas n°. 122, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 27.167.386/0001-87, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Thiago Lopes Pessotti, brasileiro, casado, portador do CPF n° [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, conforme requerimento protocolado nesta repartição sob o n° 2421/2022, da empresa M.R MIRANDA ME, estabelecida na Praça João Acacinho, Centro, n° 402, Guaçuí-ES, inscrita no CNPJ sob n° 39.288.669.0001-66, forneceu coffe break à Prefeitura.

Registramos que a empresa prestou os serviços de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial ou tecnicamente.

Dores do Rio Preto, 16/10/2025

THIAGO LOPES  
PESSOTTI

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Handwritten signatures and initials, including 'Dora' and 'nab'.

CMG-ES  
FLS. 112  
no 8

**I.A.S.M.**

Instituto de Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
Rua: Bom Jesus do Livramento, 64 - Centro - Guaçuí-ES - CEP.: 29560-000  
CNPJ. 36.400.216/0001-91 - Telefones (28)3553-1447/ (28)3553-1979

Guaçuí-ES., 14 de Outubro de 2025.

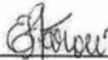
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa M.R Miranda ME (Nome Fantasia: Comercial Vitória), estabelecida na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, localizada na Praça João Acacinho, n.º 402, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob n.º- 39.288.669.0001-66, forneceu Coffee Break com produtos compatíveis com o solicitado, conforme consta no CNAE: 47.21-1-1-02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Registramos ainda que as entregas dos produtos solicitados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente.



ROVELSON DE THORMES NOLASCO  
Presidente do IASM

36.400.216/0001-91  
IASM INST. DE ASSIST. SOCIAL DOS  
SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ  
Rua Bom Jesus do Livramento, 97  
Centro - CEP 29 560-000  
GUAÇUÍ  
ESP SANTO



A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACUÍ-ES  
DISPENSA Nº 10/2026

FABRICA ZINI LTDA-ME  
CUPS Nº 27.537.596/0001-10

CMG-ES  
FLS. 213  
MB

SECRETARIO  
CMG-ES  
LUCIANO  
18/04/26  
MIL  
MIL  
MIL

**ANEXO III**  
**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**PROPOSTA COMERCIAL**

À  
 Câmara Municipal de Guaçuí  
 Dispensa de Licitação nº 010/2026  
 Processo Adm. Nº 021/2026

Proposta comercial para a **Dispensa de Licitação Nº 010/2026** – conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL: PADARIA ZINI LTDA-ME  
 CNPJ: 27.537.596/0004-50  
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO, 87, CENTRO  
 CIDADE: GUAÇUÍ  
 ESTADO: ES  
 CEP: 29.560-000  
 TELEFONE: (28) 999 57 2204  
 E-MAIL: PADARIAZINI@GUAÇUÍ.GMAIL.COM  
 SÓCIO: RENATA ZINI DE PINHO  
 CPF DO SÓCIO: [REDACTED]

Objeto: Contratação de serviços para fornecimento de coffee break para Câmara Municipal, nas ações de capacitação e qualificação, reuniões de trabalho e eventos vinculados aos objetivos institucionais, sob demanda, abrangendo o fornecimento de alimentos e bebidas, conforme a demanda de eventos, reuniões e demais atividades institucionais. A contratação visa garantir a adequada recepção e conforto dos participantes, contribuindo para o bom andamento das atividades legislativas.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>CoffeE Break:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Café com e sem açúcar;</li> <li>• 2 tipos de sucos de frutas;</li> <li>• 1 tipo de sanduíche;</li> <li>• 1 pão de queijo;</li> <li>• 2 tipos de bolo;</li> <li>• 2 tipos de pães;</li> <li>• 2 tipos de refrigerante de primeira linha;</li> <li>• 2 tipos de biscoito;</li> <li>• Patê;</li> <li>• Descartáveis (copos, talheres, pratos, guardanapo).</li> </ul>	1000 pessoas no mínimo	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o

*[Handwritten signatures and initials]*



fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.

b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.

c) O prazo de garantia dos produtos é de CONFORME EDITAL

Local e Data

Renata Lini Pinho

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

CMG-ES  
FLS. 116  
108

**PADARIA ZINI LTDA. EPP**  
**SEXTA (6ª.) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Instrumento Particular de Alteração  
Contratual, que entre si fazem as partes:**

**LUCE HELENA ZINI PINHO**, brasileira, casada pelo regime de  
comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av.  
[REDACTED] Guaçuí – ES, CEP: 29560-000,  
nascida em 23/08/1958, natural de Dorés do Rio Preto – ES, portadora da  
Carteira de Identidade nº 1.450.206-ES, expedida pela SPTC/ES em  
12/06/2018 e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], **MARIA INEZ ZINI**

**DE ARAUJO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na  
[REDACTED], Centro, Guaçuí – ES, CEP nº  
29560.000, nascida em 21/07/1956, natural de Dorés do Rio Preto - ES,  
portadora da Carteira de Identidade nº. 1.449.898-ES expedida pela  
SSP/ES, em 01/09/1998, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e

**CONCENY NUNES ZINI**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada  
na [REDACTED] – ES, CEP nº 29580.000,  
nascida em 28/12/1932, natural de Dorés do Rio Preto - ES, portadora da  
Carteira de Identidade nº. 2.161.403-ES expedida pela SSP/ES, em  
31/05/2004, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] únicas sócias  
componentes da sociedade empresária limitada que gira com o nome  
empresarial de **PADARIA ZINI LTDA EPP**, com sede na Av. Marechal  
Floriano, nº 87, Centro, Guaçuí – ES, CEP: 29560-000, contrato social  
arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº  
32200138754 em 20/06/1979 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob  
o nº 27.537.596/0001-10 e inscrição estadual nº 080.759.37-8, resolvem,  
entre si, de pleno e comum acordo, alterar os referidos instrumentos,  
**consolidando-os a seguir, o que fazem, sob as condições seguintes:**

1ª. Ficam, neste ato, admitidos na sociedade: **RENATA ZINI DE PINHO**,  
brasileira, dentista, casada pelo regime de comunhão parcial de bens,  
natural de Guaçuí/ES, nascida em 16/09/1982, residente na Av. Marechal  
[REDACTED], Centro, Guaçuí/ES, CEP 29560-000,  
portadora da carteira de identidade nº 1.718.641-ES, expedida pela  
SPTC/ES em 16/07/2015, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]; **LUANA**  
**ZINI HENRIQUES**, brasileira, farmacêutica, casada pelo regime de  
comunhão parcial de bens, residente na [REDACTED]  
Pavimento, Centro, Guaçuí/ES, CEP 29560-000, natural de Guaçuí/ES,  
nascida em 18/10/1983, portadora da carteira de identidade nº 31.723.272-  
6, expedida pelo DETRAN–Diretoria de Identificação Civil/RJ em 29/04/2015,

*Luce Helena Zini Pinho*  
*Conceny Nunes Zini*  
*Renata Zini de Pinho*  
*Luana Zini Henriques*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:56 SOB Nº 20192221191.  
PROTOCOLO: 192221191 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902436884. NIRE: 32200138754.  
PADARIA ZINI LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/05/2019  
www.simplifica.es.gov.br

*Paulo Cezar Juffo*  
*Doc*  
*Renata Zini de Pinho*  
*Luana Zini Henriques*

**CONTINUAÇÃO DA SEXTA (6ª.) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"PADARIA ZINI LTDA EPP".**

representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais; apresentar ao final de cada exercício social o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação das sócias; para o efetivo exercício da gestão social os Administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será fixada pelos sócios de comum acordo.

5ª. As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª. À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social mediante as seguintes condições:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **PADARIA ZINI LTDA. EPP** com sede e domicílio na Av. Marechal Floriano, nº 87, Centro, Guaçuí – ES, CEP nº 29.560.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32200138754 em 20/06/1979 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o nº 27.537.596/0001-10 e inscrição estadual nº 080.759.37-8, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

2ª. O capital social é R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) dividido em 32.000 (trinta e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

*Com a mi  
trunnes  
at in*

*[Handwritten signature]*  
*mais  
da  
de*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:56 SOB Nº 20192221191.  
PROTOCOLO: 192221191 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902436884. NIRE: 32200138754.  
PADARIA ZINI LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/05/2019  
www.simplifica.es.gov.br

*[Handwritten signatures]*

**CONTINUAÇÃO DA SEXTA (6ª.) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"PADARIA ZINI LTDA EPP".**

representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais; apresentar ao final de cada exercício social o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação das sócias; para o efetivo exercício da gestão social os Administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será fixada pelos sócios de comum acordo.

*Zini*

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*S*

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Com o eq  
me m s  
Zini*

11ª. Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional

*mandar tirar  
de Prax*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:56 SOB Nº 20192221191.  
PROTOCOLO: 192221191 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902436884. NIRE: 32200138754.  
PADARIA ZINI LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/05/2019  
www.simplifica.es.gov.br

*[Handwritten signatures]*

CMG-ES

ELS. 119

MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.8.1 NOME E SOBRENOME

RENATA ZINI DE PINHO

1.1 HABILITAÇÃO

18/07/2001

1. DATA LOCAL E HORA DE MARCAGEM



7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			12/11/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES



LOCAL  
VITORIA ES

Givaldo Vieira da Silva  
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

76358195289

ES373784759

ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2677618561

2677618561

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMG-ES

FLS. 120

702

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.537.596/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1979	
NOME EMPRESARIAL PADARIA ZINI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 87	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3553-2201/ (28) 3553-1439		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/04/2026 às 13:18:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Finanças

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 15502/2026

Certifico, para os devido fins que:

**PADARIA ZINI LTDA**

CPF/CNPJ: **27.537.596/0001-10**

Endereço: **Avenida MARECHAL FLORIANO Nº87 - CENTRO - Guaçuí-ES CEP: 29560-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:**fde2ebe6**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Segunda-feira, 6 de Abril de 2026

VALIDADE: **30 dias**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000425254

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.537.596/0001-10

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/04/2026**, válida até **05/07/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/04/2026.

Autenticação eletrônica: **0011.893F.9360.BCC7**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PADARIA ZINI LTDA  
CNPJ: 27.537.596/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:33 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2026.

Código de controle da certidão: **EB5D.07E4.0AA0.84DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Box*  
*RS*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.537.596/0001-10  
**Razão Social:** PADARIA ZINI LTDA  
**Endereço:** AVE MARECHAL FLORIANO 87 / CENTRO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2026 a 23/04/2026

**Certificação Número:** 2026032519170284163762

Informação obtida em 06/04/2026 13:32:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADARIA ZINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.537.596/0001-10

Certidão n°: 36902086/2026

Expedição: 06/04/2026, às 13:31:31

Validade: 03/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADARIA ZINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.537.596/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CMG-ES  
FLS. 126  
10/8

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** PADARIA ZINI LTDA

**CNPJ:** 27.537.596/0001-10

**Data de Expedição:** 06/04/2026 13:34:27

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025901607 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** GUACUI

**Bairro:** CENTRO

**Logradouro:** AVENIDA MARECHAL FLORIANO

**Número:** 87

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.560-000

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** (28) 3553-2201

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

ROS  
MA  
AB



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À  
Câmara Municipal de Guaçuí  
Comissão de Licitação  
Dispensa de Licitação nº 010/2026  
Processo Adm. Nº 021/2026

DECLARAÇÃO  
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002)

A empresa PADARIA ZINI LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.537.596/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) RENATA ZINI DE PINHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1718641 SSPES e do CPF nº [REDACTED] declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**Ressalva:**

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().  
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

Renata Zini Pinho  
Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

*[Handwritten signatures and initials]*

ANEXO V


MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À  
Câmara Municipal de Guaçuí  
Comissão de Licitação  
Dispensa de Licitação nº 010/2026  
Processo Adm. Nº 021/2026

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa PADARIA ZINI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.537.596/0001-10 DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

  
Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Câmara Municipal de Guaçuí  
Comissão de Licitação  
Dispensa de Licitação nº 010/2026  
Processo Adm. Nº 021/2026

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PADARIA ZINI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.537.596/0001-10, com sede na rua/avenida MARCHEL FLORIANO, nº 87, Bairro CENTRO na cidade GUAÇUÍ - ES, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) RENATA ZINI DE PINHO, portador (a) da Célula de Identidade RG nº 118641, SSP/ ES e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Renata Zini Pinho  
Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

*[Handwritten signatures and initials]*

ANEXO III  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



Dispensa de Licitação nº 010/2026 Processo Adm. Nº 021/2026

**IDENTIFICACAO DA EMPRESA**

RAZAO SOCIAL: CONGELADOS TCHANA LTDA

CNPJ: 01.144.367/0001-41

ENDEREÇO: AVENIDA VIRGILIO AGUIAR, nº 550, MORADA DAS PALMEIRAS GUAÇUI ES

E-MAIL: felipetchana1@hotmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME COMPLETO: FELIPE FILGUEIRAS AGUIAR

RG: 1797801 SPTC ES e CPF nº [REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD.	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	CoffeE Break: • Café com e sem açúcar; • 2 tipos de sucos de frutas; • 1 tipo de sanduíche; • 1 pão de queijo; • 2 tipos de bolo; • 2 tipos de pães; • 2 tipos de refrigerante de primeira linha; • 2 tipos de biscoito; • Patê; • Descartáveis (copos, talheres, pratos, guardanapo).	P.SVC	SVÇ	1000 pessoas no mínimo	27,00	27.000,00
						27.000,00

Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.

- b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.  
c) O prazo de garantia dos produtos é de 30 DIAS.

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: VINTE E SETE MIL REAIS**

**DATA DA PROPOSTA:** 08/04/2026

**ENTREGA DE ACORDO C EDITAL**

- a)  
b)

GUACUI- ES, 08 DE ABRIL DE 2026.

CONGELADOS TCHANA LTDA  
CNPJ 01.144.367/0001-41  
I E 081.806.00-0  
*Felipe F. G.*

CONGELADOS TCHANA LTDA  
CNPJ: 01.144.367/0001-41

Assunto: **Fwd: Dispensa de Licitação nº 010/2026 Processo Adm. Nº 021/2026**  
De: Congelados Tchana <congeladostchana@gmail.com>  
Para: <propostas@cmguacui.es.gov.br>  
Data: 08/04/2026 15:22



- 139-AlteraçãoContratualNº05 (1).pdf (~1.0 MB)
- ANEXO CONGELADOS.doc (~513 KB)
- CNH-e.pdf (4).pdf (~292 KB)
- CNPJ.pdf (~218 KB)
- ESTADUAL.pdf (~595 KB)
- FALENCIA.pdf (~128 KB)
- FEDERAL.pdf (~80 KB)
- FGTS.pdf (~93 KB)
- MUNICIPAL.pdf (~142 KB)
- PROPOSTA COFFEE TCHANA.docx (~482 KB)
- TRABALHISTA.pdf (~86 KB)



Date: qua., 8 de abr. de 2026 às 15:20

Subject: Dispensa de Licitação nº 010/2026 Processo Adm. Nº 021/2026

To: [congeladostchana@gmail.com](mailto:congeladostchana@gmail.com) <[congeladostchana@gmail.com](mailto:congeladostchana@gmail.com)>

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
CONGELADOS TCHANA LTDA

CMG-ES  
FLS. 132  
709

**SEBASTIANA AUGUSTA FILGUEIRAS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15/02/1963, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora da CTPS nº 19.996/623-MTPS-MG, residente e domiciliada na [REDACTED], Centro, município de Guaçuí-ES, CEP: 29.560-000.

**FELIPE FILGUEIRAS AGUIAR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/08/1985, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº 1.797.801-SPTC/ES, residente e domiciliado na [REDACTED], Centro, município de Guaçuí-ES, CEP: 29.560-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial "**CONGELADOS TCHANA LTDA**", registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32200736139 em 08/03/1996, com sede à Avenida Virgílio de Aguiar, nº 550, Bairro Morada das Palmeiras, município de Guaçuí-ES, CEP: 29.560-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.144.367/0001-41, resolve alterar seu contato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a atividade econômica passando a ser o seguinte: Fabricação de alimentos e pratos prontos; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**Codificação das atividades:**

- 10.96-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos;
- 56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se o capital social da empresa que passa de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para o valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), sendo essa diferença integralizada pelos sócios neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em virtude da alteração acima o capital social de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 64.000 (Sessenta e Quatro Mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica assim distribuído:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SEBASTIANA AUGUSTA FILGUEIRAS	32.000	32.000,00	50
FELIPE FILGUEIRAS AGUIAR	32.000	32.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>64.000</b>	<b>64.000,00</b>	<b>100</b>

*Dross*  
*[Handwritten signatures]*

## CONGELADOS TCHANA LTDA



**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SEBASTIANA AUGUSTA FILGUEIRAS/ FELIPE FILGUEIRAS AGUIAR**, que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE E/OU CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA QUINTA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**“CONGELADOS TCHANA LTDA”**

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)** - A sociedade adota como nome empresarial: **CONGELADOS TCHANA LTDA** e usa a expressão **CONGELADOS TCHANA**, como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)** - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA VIRGILIO AGUIAR, Nº 550, BAIRRO MORADA DAS PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES, CEP: 29.560-000.**

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Fabricação de alimentos e pratos prontos; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**Codificação das atividades:**

10.96-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos;

56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;



82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 08/03/1996 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)** - O capital é de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, dividido em 64.000 (Sessenta e Quatro Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

**Parágrafo único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SEBASTIANA AUGUSTA FILGUEIRAS	32.000	32.000,00	50
FELIPE FILGUEIRAS AGUIAR	32.000	32.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>64.000</b>	<b>64.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SEBASTIANA AUGUSTA FILGUEIRAS/ FELIPE FILGUEIRAS AGUIAR**, que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE E/OU CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a(s) sócia(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** - Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA XV - DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Guaçuí - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Guaçuí-ES, 28 de Outubro de 2025

\_\_\_\_\_  
**SEBASTIANA AUGUSTA FILGUEIRAS**  
Sócia/Administradora

\_\_\_\_\_  
**FELIPE FILGUEIRAS AGUIAR**  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONGELADOS TCHANA LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDAZIDO]	FELIPE FILGUEIRAS AGUIAR
[REDAZIDO]	SEBASTIANA AUGUSTA FILGUEIRAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2025 20:19 SOB N° 20251712389.  
PROTOCOLO: 251712389 DE 03/11/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517478170. CNPJ DA SEDE: 01144367000141.  
NIRE: 32200736139. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2025.  
CONGELADOS TCHANA LTDA ME

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie o cadastro.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.144.367/0001-41 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/03/1996
NOME EMPRESARIAL CONGELADOS TCHANA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONGELADOS TCHANA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VIRGILIO AGUIAR	NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO MORADA DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO GUACUI
UF ES		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAB.AMANDARIDOLFI@YAHOO.COM
TELEFONE (28) 3553-4020		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Subsecretaria de Estado da Receita

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20260000388752

Validade: 28/06/2026

### 01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 01.144.367/0001-41

Nome/Razão Social: CONGELADOS TCHANA LTDA ME

### 02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

AUTO DE INFRAÇÃO	51755233 Exigibilidade Suspensa	TITULAR
------------------	---------------------------------	---------

### 03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 30 de Março de 2026

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0024.FA3F.8EA0.9E2F

Impresso em: 30/03/2026 às 11:14:57



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** CONGELADOS TCHANA LTDA

**CNPJ:** 01.144.367/0001-41

**Data de Expedição:** 08/04/2026 13:45:20

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025911135 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** GUACUI

**Bairro:** MORADA DAS PALMEIRAS

**Logradouro:** AV VIRGILIO AGUIAR

**Número:** 550

**Complemento:** B

**CEP:** 29.560-000

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONGELADOS TCHANA LTDA**  
**CNPJ: 01.144.367/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:55:03 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/04/2026.

Código de controle da certidão: **054D.7D33.7D1D.86EF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Estado do Espírito Santo



Secretaria da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16100/2026

Certifico, para os devido fins que:  
**CONGELADOS TCHANA LTDA ME**

CPF/CNPJ: **01.144.367/0001-41**

Endereço: **Avenida VIRGILIO AGUIAR Nº550 - MORADA DAS PALMEIRAS - Guaçuí-ES CEP: 29560-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

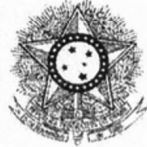
Chave de Validação WEB:**0628ad30**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Quarta-feira, 8 de Abril de 2026

VALIDADE: **30 dias**

Rosa  
16/3  
m  
De



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONGELADOS TCHANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.144.367/0001-41  
Certidão n°: 35256426/2026  
Expedição: 30/03/2026, às 14:28:19  
Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONGELADOS TCHANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.144.367/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Boza*  
*SA*  
*SB*  
*MA*

Voltar

Imprimir

CMG-ES

FLS. 145

2026

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.144.367/0001-41  
**Razão Social:** CONGELADOS TCHANA LTDA  
**Endereço:** AVE VIRGILIO AGUIAR 550 / MORADA DAS PALMEIRA / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2026 a 02/05/2026

**Certificação Número:** 2026040301020095841397

Informação obtida em 08/04/2026 13:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signatures and initials:*  
Diana  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



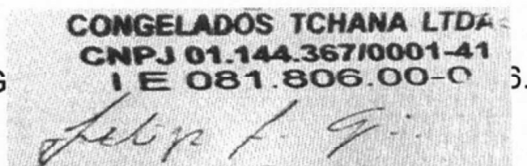
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Câmara Municipal de Guaçuí  
Comissão de Licitação  
Dispensa de Licitação nº 010/2026  
Processo Adm. Nº 021/2026

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa CONGELADOS TCHANA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.144.367/0001-41, com sede na rua/avenida AVENIDA VIRGILIO AGUIAR, nº 550, MORADA DAS PALMEIRAS na cidade GUAÇUI ES, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) FELIPE FILGUEIRAS AGUIAR, portador (a) da Célula de Identidade 1797801 SPTC ES e do CPF nº [REDACTED], DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

G  3.

\_\_\_\_\_  
CONGELADOS TCHANA LTDA  
CNPJ: 01.144.367/0001-41



ANEXO V



**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

À  
Câmara Municipal de Guaçuí  
Comissão de Licitação  
Dispensa de Licitação nº 010/2026  
Processo Adm. Nº 021/2026

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa **CONGELADOS TCHANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.144.367/0001-41**. DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

a)

GUACUI- ES, 08 DE ABRIL DE 2026.

**CONGELADOS TCHANA LTDA**  
**CNPJ 01.144.367/0001-41**  
**I E 081.806.00-0**  
*[Handwritten signature]*  
**CONGELADOS TCHANA LTDA**  
**CNPJ: 01.144.367/0001-41**

b)

*[Handwritten signatures]*

ANEXO VI

CMG-ES  
FLS. 148  
103

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À  
Câmara Municipal de Guaçuí  
Comissão de Licitação  
Dispensa de Licitação nº 010/2026  
Processo Adm. Nº 021/2026

**DECLARAÇÃO (modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa CONGELADOS TCHANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.144.367/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) FELIPE FILGUEIRAS AGUIAR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1797801 SPTC ES e do CPF nº [REDACTED] declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

c)

GUACUI- ES, 08 DE ABRIL DE 2026.

CONGELADOS TCHANA LTDA  
CNPJ 01.144.367/0001-41  
I E 081.806.00-0  
*Felipe F. Aguiar*

CONGELADOS TCHANA LTDA  
CNPJ: 01.144.367/0001-41

*ROX*  
*[Handwritten signatures]*